



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Ofício nº 8371/2021/SESAU-ASTEC

Ao Excelentíssimo Senhor

EDUARDO GIRÃO

Senador

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Senado Federal - COCETI

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo

CEP 70165-900 - Brasília/DF

Com cópia para:

OMAR AZIZ

Senador

Presidente da CPI da Pandemia

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Senado Federal - COCETI

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo

CEP 70165-900 - Brasília/DF

**Assunto: Resposta ao Ofício n. 607/2021/CPI PANDEMIA (0017863948) -
Requerimento CPI Pandemia COVID-19 - URGENTE**

Excelentíssimos Senhores Senadores,

Cumprimentando-os cordialmente, e em atenção ao Ofício nº607/2021/CPI PANDEMIA (0017863948), que requer “informações para as Secretarias de Saúde dos Estados e das Capitais brasileiras acerca da quantidade e efetiva ocupação de leitos de UTIs nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021”, informamos a Vossas Excelências o que segue:

Inicialmente, cumpre registrar que, desde o início da pandemia causada pela doença COVID-19, o Governo do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia (SESAU/RO), tem empreendido diversas ações com o objetivo de promover a organização da prestação dos serviços de saúde. Como exemplo dessas ações, pode-se citar o aumento do número de leitos clínicos e de Unidades de Terapia Intensiva (UTI), a contratação emergencial de profissionais de saúde, a ampliação de testagem para diagnóstico da doença, dentre outras. Ressalta-se que todas essas providências tiveram como objetivo proporcionar assistência integral e igualitária aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse sentido, encaminhamos-lhe a quantidade e a efetiva ocupação de leitos de UTI's nos anos 2018, 2019, 2020 e 2021 nos hospitais públicos da rede própria estadual (id: 0018127274), nos hospitais privados que possuem leitos

contratualizados pelo Estado (id: 0018127276) e nos hospitais municipais do Estado de Rondônia (id: 0018127278). Registre-se que as informações do ano de 2021 correspondem a números parciais, considerando que os dados são referentes ao primeiro quadrimestre do ano em curso.

Assim, destaca-se que, desde o início da pandemia, houve a ampliação de 256 leitos de UTI de gestão estadual e contratualizados, correspondendo a leitos de UTI COVID-19, de UTI geral e de UTI pediátrica.

Certos do atendimento à vossa solicitação, desde já nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 24/05/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018111400** e o código CRC **AE7007F7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0036.200384/2021-94

SEI nº 0018111400